

FACULDADE INTEGRA

RETIFICAÇÃO Nº 003 AO EDITAL Nº 002/2026 — PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR — CURSO DE MEDICINA — 2º SEMESTRE DE 2026

A Faculdade INTEGRA, por meio da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 002/2026, referente ao Processo Seletivo Complementar para o Curso de Medicina, 2º semestre de 2026, nos termos a seguir.

1. DOS FUNDAMENTOS

No âmbito do Processo Seletivo regular regido pelo Edital nº 001/2026, foi identificada mais 1 (uma) vaga remanescente adicional, não contemplada no cálculo que resultou na Retificação nº 002 (25 vagas totais). Há candidata habilitada na Modalidade I (Nota do ENEM) apta a ocupá-la, com toda a documentação exigida pelo Edital já apresentada e conferida pela Comissão. Em razão disso, a Comissão do Processo Seletivo decide direcionar essa vaga remanescente adicional à Modalidade I (Nota do ENEM).

2. DA ALTERAÇÃO

Fica retificado o item 6 do Capítulo II do Edital nº 002/2026, com a redação dada pela Retificação nº 002 e pela distribuição vigente conforme a Publicação de Redistribuição de Vagas nº 001, de 07 de agosto de 2026 (item 6, §2º), referente ao número de vagas ofertadas e à sua distribuição por modalidade, conforme segue:

Onde se lê:

“São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas totais neste Processo Seletivo Complementar, distribuídas entre as quatro modalidades, conforme distribuição vigente: I – Nota do ENEM: 14 vagas; II – Portador de Diploma de Curso Superior: 6 vagas; III – Transferência Externa: 3 vagas; IV – Transferência Interna: 2 vagas; TOTAL: 25 vagas (100%).”

Leia-se:

“São ofertadas 26 (vinte e seis) vagas totais neste Processo Seletivo Complementar, distribuídas entre as quatro modalidades: I – Nota do ENEM: 15 vagas; II – Portador de Diploma de Curso Superior: 6 vagas; III – Transferência Externa: 3 vagas; IV – Transferência Interna: 2 vagas; TOTAL: 26 vagas (100%).”

“§1º A distribuição de vagas prevista no caput tem caráter definitivo e integra este Edital para todos os efeitos legais.”

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanece inalterado o §2º do item 6 do Edital nº 002/2026, que trata da redistribuição de vagas não preenchidas entre as modalidades deste mesmo Processo Seletivo Complementar por insuficiência de candidatos habilitados ou desistência de classificados.

Permanecem inalteradas, ainda, todas as demais disposições do Edital nº 002/2026 e das Retificações nº 001 e nº 002, não expressamente alteradas por esta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação no portal eletrônico institucional (resultado.faculdadeintegra.edu.br), aplicando-se de imediato ao cálculo de classificação da Modalidade I (Nota do ENEM).

Caldas Novas/GO, 08 de agosto de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
Faculdade INTEGRA